

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****Comitê Gestor da Previdência Complementar**

Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR PREVISTO NA LEI Nº 17.020/2018****REUNIÃO ORDINÁRIA****REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios SP PREVIDÊNCIA, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM. Presentes os membros: **i)** Roberto Augusto Baviera; **ii)** Carlos Eduardo Schad; **iii)** Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani; **iv)** Agnaldo dos Santos Galvão; **v)** Monalisa Pisani; **vi)** Tânia Cristina de Oliveira; **vii)** Viriato Antão Gonçalves Trancoso; e, **viii)** Celso Gabriel.

Deliberações:

Item 1 – Foi feita a abertura da reunião pelo presidente do comitê Roberto Baviera.

Item 2 – Foi atestado não ter novas adesões ao plano de benefícios.

Item 3 – Não foi apresentado pela PREVCOM novas informações sobre alterações e evoluções na carteira de investimentos.

Item 4 – Luís Guilherme informou sobre a decisão feita pelo tribunal de contas que define a obrigatoriedade da adesão do plano de benefícios.

Item 5 – Nada mais a atestar o comitê decide acompanhar a reunião conjunta proposta pela PREVCOM, no qual continha a apresentação e o relatório do exercício desta EFPC no ano de 2020, que foi realizada no dia 25/03/2021 as dez horas manhã.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:40 horas e, para constar, eu, Gabriel Lucas Trovato secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pisani, Membro do Comitê**, em 27/05/2021, às 10:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo dos Santos Galvão, Membro do Comitê**, em 27/05/2021, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Presidente do Comitê**, em 27/05/2021, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Schad, Membro do Comitê**, em 28/05/2021, às 11:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina de Oliveira, Membro do Comitê**, em 28/05/2021, às 14:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Viriato Antão Gonçalves Trancoso, Membro do Comitê**, em 31/05/2021, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel, Membro do Comitê**, em 03/06/2021, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Membro do Comitê**, em 25/06/2021, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045004969** e o código CRC **5F416A89**.